



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 042, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no disposto no § 2º do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000,

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida, a partir desta data, estabilidade aos servidores públicos:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
1318	Marcio Henrique da Silva	Motorista	01/03/2014
1383	Maura Aparecida Naves	Auxiliar Administrativa	02/09/2014
1384	Maria Raquel Martins	Auxiliar Administrativa	02/09/2014
1392	Maria Aparecida Barbosa	Enfermeira	03/10/2014
1391	Ana Luiza Vieira	Enfermeira	03/10/2014
1402	Lucimar Correa	Auxiliar Administrativa	04/10/2014
1405	Valeria Cristina Gomes de Souza	Professora	01/11/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de novembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal